



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 076/2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO SENHOR PASTOR HELENO FRANCISCO FERREIRA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Lucas Gabriel Correia Silva - DEM.

Emendas \_\_\_\_\_ Substitutivo \_\_\_\_\_

Rejeitado  Retirado pelo Autor  Arquivado

Aprovado

Decreto Legislativo Nº \_\_\_\_\_

Observações \_\_\_\_\_

076



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

- Justiça e Redação
- Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle

16/03/2021

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N ° 9/ 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**PROTOCOLO**

12 MAR 2021

*Ana Paula Ramos* às \_\_\_\_ h \_\_\_\_

ASSISTENTE LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Itapevi

*“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Pastor Heleno Francisco Ferreira Filho e dá outras providências”.*

A câmara municipal de Itapevi no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art.1°** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Heleno Francisco Ferreira Filho.

**Art. 2 °** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para este fim.

**Art.3°** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art.4°** Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bem-Vindo Moreira Nery, 08 de março de 2021.

  
Doutor Lucas Gabriel Correia Silva  
Vereador- DEM

### Justificativa

Heleno Francisco Ferreira Filho, nascido em 20/03/1965 em São Paulo - Jardim São José – Pirituba. Filho de Ivonete Francisco Ferreira e Heleno Francisco Ferreira.

Chegou ao Município de Itapevi em 04/06/1994, juntamente com sua esposa Rosana Bassi Ferreira e o filho Everton Bassi Ferreira.

Ingressando no evangelho em 18/01/2002 na Igreja Presbiteriana Renovada, após um ano de professarem sua fé em Jesus Cristo, com muita responsabilidade, dedicação começaram a fazer trabalhos sociais como evangelizar no Parque Suburbano e fazer cultos nos lares, estendendo-se aos bairros vizinhos, levando muitas pessoas a uma qualidade de vida melhor, a se aproximarem do Nosso Senhor Jesus.

No ano de 2010 exatamente no dia 12 de dezembro, sendo reconhecido o chamado pastoral, fundou a Igreja Assembleia de Deus Ministério Unção Divina e devido os trabalhos de evangelismo e cultos nos lares, a obra começou a crescer.

No ano de 2013 no dia 09 de março seu filho único sofreu um acidente e veio a óbito aos 22 anos de idade. Quando muitos pensaram que por conta desta tragédia iriam parar o chamado pastoral, foi aí que de Deus receberam forças para prosseguir.

Estavam no início de um novo projeto o curso de teologia pela CETADEB Faculdade de Apucarana – PR com aulas presenciais em nossa igreja, quando este fato aconteceu. Com muito foco e fé, ao mesmo tempo com muita dor e lágrimas seguimos em frente com o objetivo no evangelho dando testemunho de verdadeiros cristãos.

Semanas depois do ocorrido a obra cresceu mais ainda e o espaço que tinham ficou pequeno, então com dedicação e sacrifício foi construído o novo templo sede. Em um lugar que muitos olhavam e tinham como maldito por causa das condições de muitos moradores envolvidos nas drogas dia e noite.

Mas Deus esteve sempre no controle, e através da nossa fé e com muito amor pelo próximo, entram em uma batalha de oração e evangelismo, e Deus mudou a história daquele lugar. Hoje muitos contribuem para uma sociedade melhor porque conheceram o caminho do bem.

Hoje se tem mais de 500 irmãos, fora as crianças. Através deste trabalho oferecemos aula de instrumentos a qual já se formou uma orquestra, escola bíblica dominical com café da manhã, curso de teologia formando mais de 40 alunos entre curso médio e básico, e 10 bacharelados livre incluindo ao Pastor Heleno e sua esposa.



Hoje, continuam lutando por este Município e por um mundo melhor, fazendo da comunidade a sua família, agregando a eles valores, respeito, carinho e atenção.

Heleno Francisco Ferreira Filho Pastor Presidente das Assembleias de Deus  
Ministério União Divina.

Sala das Sessões, Bem-Vindo Moreira Nery, 08 de março de 2021.

Doutor Lucas Gabriel Correia Silva

Vereador- DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**  
Nomes  
**HELENO FRANCISCO FERREIRA FILHO**  
**ROSANA BASSI**

MATRICULA:  
122267 01 55 1987 2 00018 093 0003376 93

---

**NOMES COMPLETOS DE SEUS DEIKO DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES**

F.L.E. HELENO FRANCISCO FERREIRA FILHO, nascido no dia vinte de março de mil novecentos e sessenta e cinco (20/03/1965), em nesta Capital, Subdistrito Piratuba/SP, nacionalidade brasileira, filho de HELENO FRANCISCO FERREIRA e de IVONETE FRANCISCO FERREIRA \*\*\*

E.L.A. ROSANA BASSI, nascida no dia dezanove de julho de mil novecentos e sessenta e oito (19/07/1968), em Luceia, Estado de São Paulo, nacionalidade brasileira, filha de ANTONIO BASSI e de BENEDITA CAETANA BASSI \*\*\*

---

**DATA DE REGISTRO DE CASAMENTO (POR EXTENSO)** DIA MÊS ANO  
CINCO DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE 05 12 1987

---

**REGIME DE BENS DO CASAMENTO**  
COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CONFORME ESCRITURA DE PACTO ANTENUPCIAL \*\*\*

---

**NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)**  
F.L.E. HELENO FRANCISCO FERREIRA FILHO continua a usar o MESMO NOME \*\*\*  
E.L.A. passou assinar o nome de ROSANA BASSI FERREIRA \*\*\*

---

**OBSERVAÇÕES / ATRIBUIÇÕES**  
Assento lavrado no livro B-0018, fls. 093, termo nº 000003376. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR \*\*\*

---

Certifico que, em data de 17 de julho de 2015, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

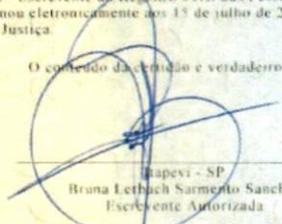
Certidão lavrada por Marcia Aguiar Bezerra de Souza - Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Jaraguá - Distrito do Município de São Paulo, o(a) qual assinou eletronicamente aos 15 de julho de 2015, nos termos do Provimento nº 38/2014 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Jaraguá - Distrito do Município de São Paulo - SP

Monete Hipolito Serra  
Oficial

Estrada de Taipas, 1085 - CEP: 02991-000  
Tel: 3944-6400 / 3941-1928 - E-mail:  
jaraguaz@arpensp.org.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.



Itapevi - SP  
Bruna Lethbach Sarmiento Sanchez  
Escrevente Autorizada

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 24,10  
Valor recebido pela materialização: R\$ 24,10

Bruna Lethbach S. Sanchez  
Escrevente Autorizada



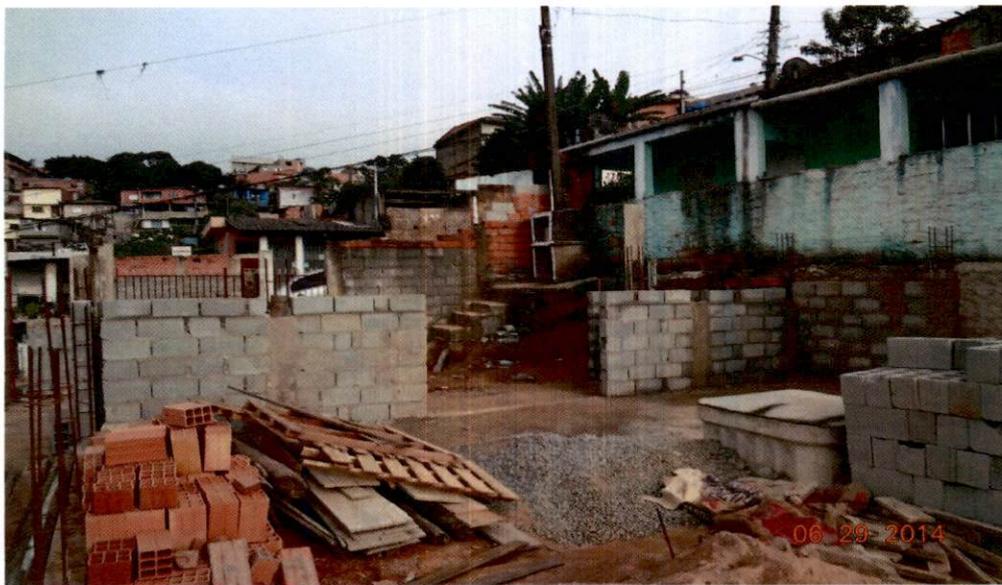
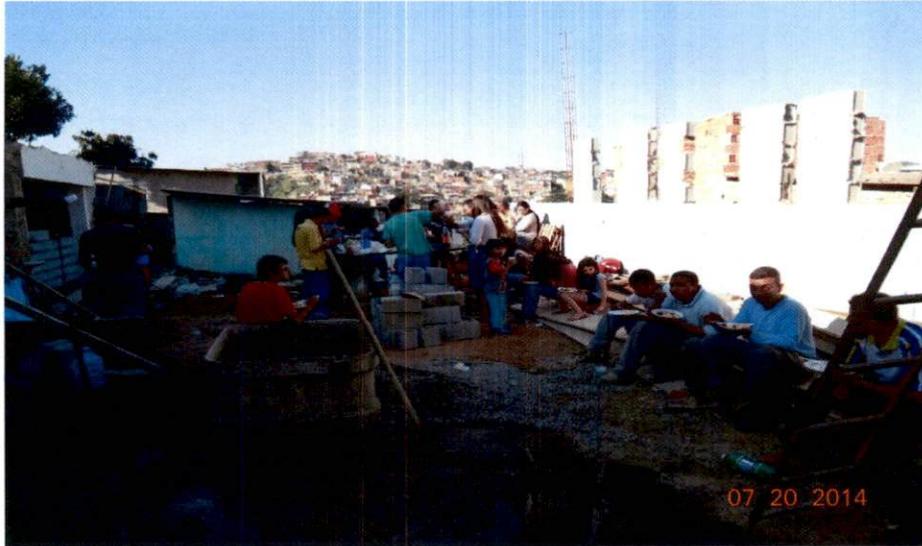
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ITAPEVI - SP  
*Henrique Feozz Correa de Melo*  
OFICIAL DELEGADO  
Av. Presidente Vargas, nº 650, Ed. Premier  
Itapevi - SP - CEP: 08684-000

14453-5-AA 000020329





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI





# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

